



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
Secretaria Municipal de Administração

DECRETO Nº 5901, de 24 de abril de 2025.

EMENTA: NOMEIA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO.

O Prefeito Municipal de Marilândia, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferido pelo art. 64 inciso IV e da Lei Orgânica Municipal, **DECRETA:**

Art. 1º - Nomear a Comissão Especial de Licitação destinada a acompanhar e conduzir os trabalhos relativos ao Procedimento Licitatório referente à Contratação de Agência de Publicidade e Propaganda – Processo nº 343/2025, conforme descrito abaixo:

- Pedro de Alcântara Soares – Presidente
- Zózimo Arrivabene Junior – Membro
- Jordana Caldonho Machado – Membro

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marilândia/ES, 24 de abril de 2025.

Assinado digitalmente por AUGUSTO ASTORI FERREIRA;122.***.***.*** Data: 24/04/2025 14:40:30

AUGUSTO ASTORI FERREIRA
Prefeito Municipal

Registrado na SEMADI
Da P.M.M.
Em, 24/04/2025.

Assinado por GISELI ROSALINO DIAS TOZZI
073.***.***.***
MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA
24/04/2025 16:44:21

Data de Publicação

O PRESENTE ATO FOI FIXADO NESTA
PREFEITURA DE MARILÂNDIA - ES
EM, 24 / 04 / 2025

[Handwritten signature]

SERVIDOR

Milena Drago Pinto
Subsecretária Municipal
de Administração
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

O PRESENTE ATO FOI AFIIXADO NESTA
CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
EM, 24 / 04 / 2025

SERVIDOR

Juliano Pereira
Chefe do Setor
Administrativo